



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000062/2023  
**Processo:** 9823-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre Edil Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de segurança nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino."

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, especialmente seu caráter autorizativo, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -  
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil